



Câmara Municipal de Caconde

Autógrafo de Lei N. 406

A Câmara Municipal de Caconde, Decreta:

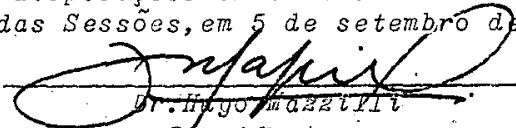
Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar de Cr\$241.193,00 (duzentos e quarenta e um mil cento e noventa e três cruzeiros) destinado a suplementar as seguintes - verbas do orçamento em vigor:

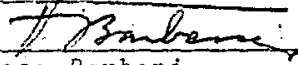
<u>VERBAS</u>	<u>TÍTULOS</u>	<u>FINS</u>	<u>QUANTIAS</u>
321.8.82.1	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	Pagamento aos trabalhadores constantes da relação nominal anexa à presente lei: -Trabalhadores-pedreiros, caminhões e serviços diversos	Cr\$197.080,00
331.8.89.1	REPARAÇÕES DIVERSAS Séde-Pessoal Variavel-	Jardinas públicos e conservação da rodoviária conforme relação anexa.....	Cr\$ 27.772,00
332.8.82.3.	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS Material de consumo....	Relação de pagamentos anexas-compras a Lourival Barbosa Lemes e Vitor Infantini..... Cr\$5.991,00 e Cr\$10.350,00.....	Cr\$ 16.341,00
TOTAL.....			Cr\$241.193,00

Artigo 2º- O presente crédito suplementar de Cr\$241.193,00 será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado neste exercício financeiro e na sua insuficiência pelo saldo de caixa de 1957.

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 5 de setembro de 1958.


Dr. Hugo Mazzilli
Presidente


Francisco Barboni
1º Secretário